

Demonstrações Financeiras

Catxerê Transmissora de Energia S.A.

31 de dezembro de 2018
com Relatório do Auditor Independente

Catxerê Transmissora de Energia S.A.

Demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2018

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras.....	1
Demonstrações financeiras auditadas	
Balanço patrimonial	4
Demonstração do resultado	6
Demonstração do resultado abrangente	7
Demonstração das mutações do patrimônio líquido.....	8
Demonstração do fluxo de caixa	9
Notas explicativas às demonstrações financeiras	10

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos
Acionistas e Diretores da
Catxerê Transmissora de Energia S.A.
Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Catxerê Transmissora de Energia S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Catxerê Transmissora de Energia S.A. em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase - Adoção ao CPC 47 - Receita de contrato com cliente

Chamamos a atenção para a nota 4.1 às demonstrações financeiras, que descreve os impactos relacionados à adoção do CPC 47 - Receita de contrato com cliente, sendo os principais efeitos o reconhecimento de um ativo de contrato (anteriormente classificado como ativo financeiro) no montante de R\$567.678.182 e ajuste ao prejuízo acumulado no montante de R\$55.569.826. Nossa opinião não contém ressalva em relação a esse assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 18 de março de 2019.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6



Glaucio Dutra da Silva
Contador CRC-1RJ090174/O-4

Catxerê Transmissora de Energia S.A.

Balanço patrimonial
31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em reais)

	<u>Nota</u>	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Ativo			
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	6	10.527.298	8.889.721
Concessionárias e permissionárias	8	5.447.866	6.370.979
Contas a receber - partes relacionadas	21	222.202	236.686
Adiantamento a fornecedores		180.167	562.496
Estoques		275.568	23.983
Impostos a recuperar		-	943.052
Ativo de concessão (financeiro)	9.1	-	54.933.215
Ativo de concessão (contratual)	9.2	54.161.328	-
Outros ativos circulantes		143.396	95.777
		70.957.825	72.055.909
Ativo não circulante			
Títulos e valores mobiliários	7	6.492.396	6.492.396
Ativo de concessão (financeiro)	9.1	-	552.849.013
Ativo de concessão (contratual)	9.2	513.516.854	-
Outros ativos não circulantes		2.375.472	3.104.920
Imobilizado		462.931	365.763
Intangível		38.395	61.431
		522.886.048	562.873.523
Total do ativo		593.843.873	634.929.432

Catxerê Transmissora de Energia S.A.

Balanço patrimonial
31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em reais)

	<u>Nota</u>	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Passivo			
Passivo circulante			
Fornecedores - terceiros		368.845	409.531
Fornecedores - partes relacionadas	21	1.599.314	1.782.377
Financiamentos - terceiros	10	13.657.137	13.665.578
Impostos e contribuições sociais		834.307	1.755.692
Taxas regulamentares	11	1.771.806	1.429.649
Dividendos propostos	14	398.003	5.383.062
Outros passivos circulantes		806.600	619.316
		19.436.012	25.045.205
Passivo não circulante			
Financiamentos - terceiros	10	114.947.272	127.329.302
Outras provisões - compensação ambiental		3.400.371	3.185.144
Provisão para contingências	12	5.914.995	3.070.722
Impostos diferidos	13	28.494.195	30.575.255
		152.756.833	164.160.423
Patrimônio líquido	14		
Capital social		316.948.233	316.948.233
Retenção de lucros		94.571.171	120.738.700
Reserva legal		10.131.624	8.036.871
		421.651.028	445.723.804
Total do passivo e patrimônio líquido		593.843.873	634.929.432

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Catxerê Transmissora de Energia S.A.

Demonstração do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em reais)

	<u>Nota</u>	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Receita operacional líquida	15	76.663.183	76.755.709
Custo da operação	16	<u>(9.387.940)</u>	<u>(5.199.651)</u>
Lucro bruto		67.275.243	71.556.058
Despesas gerais e administrativas	17	(11.041.529)	(5.192.364)
Outras (despesas) operacionais líquidas		<u>(409.523)</u>	<u>(138.104)</u>
Lucro antes do resultado financeiro		55.824.191	66.225.590
Resultado financeiro	18	<u>(11.069.619)</u>	<u>(12.448.850)</u>
Receita financeira		1.082.657	1.432.456
Despesa financeira		<u>(12.152.276)</u>	<u>(13.881.306)</u>
Resultado antes dos impostos		44.754.572	53.776.740
Imposto de renda e contribuição social	19	(2.859.519)	6.174.801
Lucro líquido do exercício		<u>41.895.053</u>	<u>59.951.541</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Catxerê Transmissora de Energia S.A.

Demonstração do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em reais)

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Lucro líquido do exercício	41.895.053	59.951.541
Outros resultados abrangentes	-	-
Total de resultados abrangentes	<u>41.895.053</u>	<u>59.951.541</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Catxerê Transmissora de Energia S.A.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em reais)

	Capital social	Reserva de lucros		Lucro acumulado	Total
		Reserva Legal	Retenção de lucros		
Saldos em 31 de dezembro de 2016	316.948.233	5.039.294	64.354.276	-	386.341.803
Lucro líquido do exercício	-	-	-	59.951.541	59.951.541
Constituição de reserva legal	-	2.997.577	-	(2.997.577)	-
Destinação de lucros acumulados à reserva de lucros	-	-	56.384.424	(56.384.424)	-
Dividendos propostos (Nota 14)	-	-	-	(569.540)	(569.540)
Saldos em 31 de dezembro de 2017	316.948.233	8.036.871	120.738.700	-	445.723.804
Adoção CPC 47, efeito em 1º de janeiro de 2018	-	-	-	(55.569.826)	(55.569.826)
Absorção do prejuízo	-	-	(55.569.826)	55.569.826	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	41.895.053	41.895.053
Constituição de reserva legal	-	2.094.753	-	(2.094.753)	-
Destinação de lucros acumulados à reserva de lucros	-	-	39.402.297	(39.402.297)	-
Dividendos adicionais conf. AGO de 27 de abril de 2018	-	-	(10.000.000)	-	(10.000.000)
Dividendos propostos (Nota 14)	-	-	-	(398.003)	(398.003)
Saldos em 31 de dezembro de 2018	316.948.233	10.131.624	94.571.171	-	421.651.028

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Catxerê Transmissora de Energia S.A.

Demonstração do fluxo de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em reais)

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro do exercício antes dos impostos	44.754.572	53.776.740
Itens de resultado que não afetam o caixa		
Juros e variações cambiais sobre empréstimos	11.710.107	13.328.211
Depreciação e amortização	74.131	68.223
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	5.186	87.076
Provisão para contingências	2.844.273	-
Outras provisões - compensação ambiental	215.227	437.494
(Aumento) redução nos ativos operacionais		
Concessionárias e permissionárias	917.928	(3.766)
Contas a receber - partes relacionadas	14.484	(236.686)
Ativo de concessão (financeiro)	-	(23.592.106)
Ativo de concessão (contratual)	(17.231.722)	-
Estoques	(251.585)	118.646
Impostos a recuperar	943.052	157.443
Adiantamentos a fornecedores	382.329	(403.003)
Outros ativos	681.830	(4.668)
Aumento (redução) nos passivos operacionais		
Fornecedores	(223.752)	1.768.828
Tributos e contribuições sociais	(2.166.339)	(1.321.686)
Impostos pagos	(1.929.685)	(14.879.780)
Juros pagos	(10.885.557)	(11.792.470)
Taxas regulamentares	342.157	238.289
Outros passivos	187.286	96.834
Fluxo de caixa gerado pelas atividades operacionais	<u>30.383.922</u>	<u>17.843.620</u>
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de imobilizado e intangível	(148.263)	-
Fluxo de caixa aplicado nas atividades de investimento	<u>(148.263)</u>	<u>-</u>
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Empréstimos pagos	(13.215.020)	(13.107.238)
Dividendos pagos	(15.383.062)	(10.000.000)
Fluxo de caixa aplicado nas atividades de financiamento	<u>(28.598.082)</u>	<u>(23.107.238)</u>
Redução líquida do saldo de caixa e equivalentes de caixa	<u>1.637.577</u>	<u>(5.263.618)</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	<u>8.889.721</u>	<u>14.153.339</u>
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	<u>10.527.298</u>	<u>8.889.721</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Catxerê Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em reais)

1. Informações gerais

A Catxerê Transmissora de Energia S.A. (“Companhia” ou “Catxerê”) é uma sociedade anônima fechada, de capital privado. Sua sede está localizada na cidade do Rio de Janeiro e possui uma filial na cidade de Cuiabá - no Estado de Mato Grosso.

A Companhia é controlada pela State Grid Brazil Holding S.A. (SGBH ou Grupo SGBH). A SGBH é Subsidiária da State Grid Corporate of China (SGCC), localizada em Pequim, na República Popular da China.

A Companhia foi constituída em 08 de dezembro de 2008, com o propósito específico e único de explorar concessões de serviços públicos de transmissão, prestados mediante a implantação, construção, operação e manutenção de instalações de transmissão, incluindo os serviços de apoio e administrativos, provisão de equipamentos e materiais de reserva, programações, medições e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica, sendo tais atividades regulamentadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), vinculada ao Ministério de Minas e Energia (MME).

1.1. Da concessão

Em 26 de novembro de 2008 o Consórcio constituído pelos acionistas na época foi declarado vencedor de leilão público, realizado na Bolsa de Valores do Rio de Janeiro para a aquisição da Concessão de Transmissão de Energia Elétrica.

No dia 26 de fevereiro de 2009 a Companhia assinou com a União o contrato de concessão nº 11/2009 - ANEEL, que regula a Concessão de Serviço Público de Transmissão, pelo prazo de 30 anos, para implantação, operação e manutenção das seguintes instalações de transmissão, distribuídas nos Estados de Mato Grosso e Goiás:

- (i) Linha de Transmissão em 500kV, circuito simples com extensão aproximada de 364 km, com origem na subestação Cuiabá e término na subestação Ribeirãozinho, ambas localizadas no Estado de Mato Grosso.
- (ii) Linha de Transmissão em 500 kV, circuito simples com extensão aproximada de 242 km com origem na subestação Ribeirãozinho no estado de Mato Grosso e término na subestação Rio Verde Norte, no Estado de Goiás.

1.2. Receita anual permitida (RAP)

A RAP será corrigida nos cinco primeiros anos pelo IPCA e revisada pela ANEEL durante o período de concessão, em intervalos periódicos de cinco anos, até o décimo quinto ano levando em consideração a Taxa de Juros de Longo Prazo (“TJLP”) e Taxa Referencial de Mercado (“TRM”), definida no contrato.

A Receita Anual Permitida (RAP) foi determinada em R\$ 35.447.808 (valor histórico) e será corrigida no mês de julho de cada exercício, com base na variação do índice de preços do Consumidor Amplo (IPCA). A ANEEL procederá à revisão da RAP, durante o período de concessão, em intervalos periódicos de cinco anos, contado do primeiro mês de julho subsequente à data do contrato.

Em 27 de junho de 2017, a ANEEL, de acordo com a Resolução Homologatória nº 2.258/2017 estabeleceu a RAP em R\$ 58.485.508 para o período de 1º de julho de 2017 a 30 de junho de 2018.

Catxerê Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em reais)

Em 26 de junho de 2018 a ANEEL, de acordo com a Resolução Homologatória nº 2.408/2018 estabeleceu a RAP em R\$ 66.564.258 para o período de 1º de julho de 2018 a 30 de junho de 2019.

A receita é faturada aos usuários do sistema elétrico (distribuidoras e grandes consumidores) e está garantida por um esquema de contas reservas e de garantias, cujos termos são estabelecidos ao se firmar o Contrato de Usos do Sistema de Transmissão (CUST) entre o usuário e o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS).

2. Base de preparação e apresentação

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem as disposições da Lei das Sociedades por Ações e normas e procedimentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor e apresentam arredondamentos em algumas apresentações. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos apresentados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa.

As demonstrações financeiras foram autorizadas pela Administração em 18 de Março de 2019.

2.1. Estimativas e premissas

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com diversas bases de avaliação utilizadas em estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram baseadas no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a avaliação dos ativos contratuais de concessão pelo método de ajuste a valor presente, análise do risco de crédito para determinação da provisão para devedores duvidosos, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências. A Companhia revisa suas estimativas pelo menos anualmente.

2.2. Conversão de saldos em moeda estrangeira

A moeda funcional da Companhia é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são convertidos para a moeda funcional usando-se a taxa de câmbio vigente na data dos respectivos balanços patrimoniais. Os ganhos e perdas resultantes da atualização desses ativos e passivos verificados entre a taxa de câmbio vigente na data da transação e os encerramentos dos exercícios são reconhecidos como receitas ou despesas financeiras no resultado.

2.3. Classificação circulante versus não circulante

Os ativos e passivos são apresentados no balanço patrimonial com base na classificação circulante e não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando: se espera realizá-lo ou se pretende vendê-lo ou consumi-lo no ciclo operacional normal, for mantido principalmente para negociação, se espera realizá-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação ou se for caixa ou equivalentes de caixa.

Catxerê Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em reais)

Um passivo é classificado no circulante quando se espera liquidá-lo no ciclo operacional normal, for mantido principalmente para negociação, se espera realizá-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação ou não há direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por pelo menos 12 meses. Os demais ativos e passivos são classificados no não circulante.

3. Resumo das principais práticas contábeis

3.1. Caixa e equivalentes de caixa

Os caixas equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. São considerados equivalentes de caixa as aplicações financeiras de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento em três meses ou menos, a contar da data de contratação.

3.2. Concessionárias e permissionárias

Destinam-se à contabilização de créditos referentes ao suprimento de energia elétrica faturado ao revendedor, do ajuste do fator de potência e de créditos provenientes da aplicação do acréscimo moratório, e engloba os valores a receber referentes ao serviço de transmissão de energia, registrados pelo regime de competência. O faturamento dos valores a receber é registrado conforme determinações do ONS por meio dos avisos de créditos (AVCs) mensais e faturas avulsas.

Provisão para crédito de liquidação duvidosa (PCLD) é avaliada pela Administração e constituída em montante considerado suficiente para cobrir possíveis perdas na realização dos recebíveis.

3.3. Estoques

Os estoques são avaliados ao custo ou valor líquido realizável, dos dois o menor. As provisões para estoques de baixa rotatividade ou obsoletos são constituídas quando consideradas necessárias pela Administração.

3.4. Ativo de Concessão

Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação de infraestrutura) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura durante o prazo de concessão.

O contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos ao concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do Poder Concedente, nas condições previstas no contrato de concessão.

Catxerê Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em reais)

O concessionário deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 47 – Receita de Contrato com Clientes, CPC 48 – Instrumentos Financeiros e ICPC 01 (R1) – Contratos de Concessão. Caso o concessionário realize mais de um serviço regidos por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada a cada obrigação de performance com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente.

O ativo de concessão registra valores a receber referentes a implementação da infraestrutura, a receita de remuneração dos ativos da concessão e serviços de operação e manutenção.

Ativo de Concessão - contratual

Em 31 de dezembro de 2017, a infraestrutura de transmissão era classificada como ativo financeiro sob escopo do ICPC 01 / IFRIC 12 e mensurada ao custo amortizado. Eram contabilizadas receitas de construção e de operação além da receita de remuneração de infraestrutura do contrato de concessão com base na TIR de cada projeto, juntamente com a variação do IPCA.

Com a entrada em vigor em 1º de janeiro de 2018 do CPC 47, o direito à contraprestação por bens e serviços condicionado ao cumprimento de obrigações de desempenho e não somente a passagem do tempo enquadram as transmissoras nessa norma. Com isso, as contraprestações passam a ser classificadas como um “Ativo Contratual”.

O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele pela satisfação da obrigação de desempenho de construir torna-se um ativo financeiro, pois nada além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido. Os benefícios deste ativo são os fluxos de caixa futuros.

O valor do ativo contratual das concessionárias de transmissão de energia é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. O fluxo de caixa futuro é estimado no início da concessão, ou na sua prorrogação, e as premissas de sua mensuração são revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP).

Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual Permitida (RAP), que é a contraprestação que as concessionárias recebem pela prestação do serviço público de transmissão aos usuários. Estes recebimentos amortizam os investimentos nessa infraestrutura de transmissão e eventuais investimentos não amortizáveis (bens reversíveis) geram o direito de indenização do Poder Concedente ao final do contrato de concessão.

A implementação da infraestrutura, atividade executada durante a fase de obra, tem o direito a contraprestação vinculado a performance de finalização da obra e das obrigações de desempenho de operar e manter, e não somente a passagem do tempo, sendo o reconhecimento da receita e dos custos das obras relacionadas à formação desse ativo através dos gastos incorridos.

Assim, a contrapartida pelos serviços de implementação da infraestrutura efetuados nos ativos de concessão a partir de 1º de janeiro de 2018 passaram a ser registrados na rubrica “Implementação da Infraestrutura”, como um ativo contratual, por terem direito a contraprestação ainda condicionados a satisfação de outra obrigação de desempenho.

Catxerê Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em reais)

As receitas com implementação da infraestrutura e receita de remuneração dos ativos de concessão estão sujeitas ao diferimento do Programa de Integração Social (PIS) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), registrados na conta "impostos diferidos" no passivo não circulante.

3.5. Ativo imobilizado

Os itens que compõem o ativo imobilizado são relacionados à área administrativa e referentes a ativos não vinculados ao contrato de concessão (estes que tem seu resultado registrados na nota de outras receitas e despesas operacionais) e apresentados ao custo de aquisição ou de construção, líquido de depreciação acumulada e/ou perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, se for o caso. Quando partes significativas do ativo imobilizado são substituídas, a Companhia reconhece essas partes como ativo individual com vida útil e depreciação específica. Todos os demais custos de reparos e manutenção são reconhecidos no resultado, quando incorridos. O valor residual e a vida útil estimada dos bens são revisados e ajustados, se necessário, na data de encerramento do exercício.

A depreciação é calculada de forma linear ao longo da vida útil do ativo, a taxas que levam em consideração a vida útil estimada dos bens.

Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no período em que o ativo for baixado. O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso.

3.6. Ativo intangível

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. O custo de ativos intangíveis adquiridos em uma combinação de negócios corresponde ao valor justo na data da aquisição. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável.

3.7. Provisão para redução ao valor recuperável ("*impairment*")

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos não financeiros e financeiros com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas ou operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para perda ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável e as respectivas provisões são apresentadas nas notas explicativas.

O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda.

Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos, que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa.

Catxerê Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em reais)

3.8. Impostos

Impostos sobre serviços prestados

As receitas estão sujeitas ao Programa de Integração Social (PIS) com alíquota de 0,65% e Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) com alíquota de 3%. Esses tributos são deduzidos das receitas de vendas, as quais estão apresentadas na demonstração de resultado pelo seu valor líquido.

Imposto de renda e contribuição social - correntes

A tributação do imposto de renda e contribuição social é feita tendo como base o lucro presumido da receita.

O imposto de renda é computado com presunção de 8% sobre a receita de venda, acrescido das demais receitas, aplicando-se a alíquota de 15% acrescida do adicional de 10% quando a base de cálculo exceder R\$ 60.000 no trimestre.

A contribuição social é computada com presunção 12% sobre a receita de venda, acrescida das demais receitas, aplicando-se a alíquota de 9%.

Impostos diferidos

Imposto diferido é gerado por diferenças temporárias na receita tributada de acordo com as regras fiscais.

3.9. Provisões para contingências

A Companhia reconhece provisão para causas tributárias, cíveis e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

3.10. Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários não circulantes são atualizados monetariamente e, portanto, estão ajustados pelo seu valor presente.

O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita dos respectivos ativos e passivos. Com base nas análises efetuadas e na melhor estimativa da Administração, concluiu-se que o ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes é irrelevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto e, dessa forma, nenhum ajuste foi realizado.

Catxerê Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em reais)

3.11. Outros ativos e passivos

Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses, itens com liquidação superior são demonstrados como não circulantes.

3.12. Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

3.13. Receita operacional

As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos:

a) Receita de construção - Serviços de implementação da infraestrutura, ampliação, reforço e melhorias das instalações de transmissão de energia elétrica. As receitas de infraestrutura são reconhecidas conforme os gastos incorridos e calculadas acrescentando-se as alíquotas de PIS e COFINS ao valor do investimento, uma vez que os projetos embutem margem suficiente para cobrir os custos de implementação da infraestrutura e encargos, considerando que boa parte de suas instalações é implementada através de contratos terceirizados com partes não relacionadas. As variações positivas ou negativas em relação à margem estimada são alocadas no resultado quando incorridas.

Toda a margem de construção é reconhecida durante a obra e variações positivas ou negativas são alocadas imediatamente ao resultado, no momento que incorridas. Para estimativa referente a Receita de Construção, a Companhia utilizou um modelo que apura o custo de financiar o cliente (no caso, Poder Concedente). A taxa definida para o valor presente líquido da margem de construção (e de operação) é definida no momento inicial do projeto e não sofre alterações posteriores, sendo apurada de acordo com o risco de crédito do cliente e prazo de financiamento.

b) Remuneração do ativo contratual de concessão - Juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa que melhor representa a remuneração dos investimentos da infraestrutura de transmissão, por considerar os riscos e prêmios específicos do negócio. A taxa busca precificar o componente financeiro do ativo contratual, determinada na data de início de cada contrato de concessão. A taxa de retorno incide sobre o montante a receber do fluxo futuro de recebimento de caixa.

c) Receita de operação e manutenção - Serviços de operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica, que tem início após o término da fase de construção e que visa a não interrupção da disponibilidade dessas instalações.

Catxerê Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em reais)

3.14. Instrumentos financeiros

A Companhia aplicou os requerimentos do CPC 48 – Instrumentos Financeiros, a partir de 1º de janeiro de 2018, relativos a classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros e a mensuração e o reconhecimento de perdas por redução ao valor recuperável.

a) Ativos financeiros

Classificação e mensuração - Com a adoção do CPC 48 os instrumentos financeiros passaram a ser classificados em três categorias: mensurados ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (“VJORA”) e ao valor justo por meio do resultado (“VJR”). A norma também elimina as categorias existentes no CPC 38 de mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda. A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio para a gestão destes ativos financeiros. A partir de 1º de janeiro de 2018 a Companhia passou a apresentar os instrumentos financeiros da seguinte forma:

- Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado - Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado.

- Custo amortizado - Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado, quando tem finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam “exclusivamente pagamentos de principal e de juros” sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento. Os ativos mensurados pelo valor de custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial.

(i) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros (impairment) - O CPC 48 substituiu o modelo de “perdas incorridas” do CPC 38 por um modelo prospectivo de “perdas de crédito esperadas”. O novo modelo de perdas esperadas se aplicará aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais. A Companhia não identificou perdas (“impairment”) a serem reconhecidas nos exercícios apresentados.

(ii) Baixa de ativos financeiros - A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

Catxerê Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em reais)

b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

3.15. Fluxo de caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa.

3.16. Transações com partes relacionadas

As transações com partes relacionadas foram, como regra geral, praticadas em condições e prazos semelhantes ao de mercado. Certas transações por possuírem características e condições únicas e/ou específicas portanto não comparáveis, foram estabelecidas em condições justas entre as partes, de forma a remunerar adequadamente seus respectivos investimentos e custos operacionais.

4. Principais mudanças nas práticas contábeis

4.1. Pronunciamento técnico CPC 47 – Receita de Contratos com clientes: A Companhia adotou o CPC 47 usando método de efeito cumulativo, com aplicação inicial da norma na data de 1º de janeiro de 2018. Como resultado, a Companhia não aplicará os requerimentos desse CPC ao exercício comparativo apresentado. A norma determina ainda que a Companhia só pode contabilizar os efeitos de contrato com um cliente quando for provável que receberá a contraprestação à qual terá direito em troca dos bens ou serviços que serão transferidos.

A Companhia avaliou suas operações à luz das novas normas contábeis, e conforme descrito no item 3.4 concluiu que a atividade de implementação da infraestrutura é afetada pelo novo CPC, uma vez que o direito à contraprestação por bens e serviços está condicionada ao cumprimento de outra obrigação de desempenho. Como consequência da aplicação do CPC 47, o contas a receber da implementação da infraestrutura. Até então classificado como ativo financeiro, e cujo o saldo totalizava R\$ 607.782.228 em 1º de janeiro de 2018, passa a ser classificado como ativo contratual, no montante de 567.678.182. A diferença nos critérios de mensuração no montante de R\$ (55.569.826) foi contabilizada diretamente em prejuízos acumulados, líquido dos efeitos tributários. A tabela a seguir resume o impacto, líquido de impostos, da transição para o CPC 47 sobre lucros acumulados em 1º de janeiro de 2018.

	Ref	Impacto da adoção do CPC 47 em 1º de janeiro de 2018
Prejuízos acumulados		
Ativo contratual	(i)	(57.335.767)
Impostos diferidos relacionados		1.765.941
Impacto em 1º de janeiro de 2018		(55.569.826)

Catxerê Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em reais)

As tabelas a seguir resumem os impactos da adoção do CPC 47 no balanço patrimonial da Companhia em 31 de dezembro de 2018 e na demonstração do resultado para o encerramento deste exercício em cada uma das linhas afetadas. Não houve impacto material na demonstração dos fluxos de caixa da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

	<u>2018</u>	<u>Ref</u>	<u>2018</u>	<u>2018</u>
	(Valores sem a adoção do CPC 47)		Ajustes	(Conforme apresentado)
Ativo				
Ativo circulante				
Ativo de concessão (financeiro)	54.589.186	(i)	(54.589.186)	-
Ativo de concessão (contratual)	-	(i)	54.161.328	54.161.328
Demais ativos circulantes não impactados	16.796.497		-	16.796.497
	<u>71.385.683</u>		<u>(427.858)</u>	<u>70.957.825</u>
Ativo não circulante				
Ativo de concessão (financeiro)	552.912.019	(i)	(552.912.019)	-
Ativo de concessão (contratual)	-	(i)	513.516.854	513.516.854
Demais ativos não circulantes não impactados	9.369.194		-	9.369.194
	<u>562.281.213</u>		<u>(39.395.165)</u>	<u>522.886.048</u>
Total do ativo	<u><u>633.666.896</u></u>		<u><u>(39.823.023)</u></u>	<u><u>593.843.873</u></u>

Catxerê Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em reais)

	<u>2018</u> (Valores sem a adoção do CPC 47)		<u>2018</u> Ajustes	<u>2018</u> (Conforme apresentado)
Passivo				
Passivo circulante				
Dividendos propostos	236.756	(iv)	161.247	398.003
Demais passivos circulantes não impactados	19.038.009		-	19.038.009
	19.274.765		161.247	19.436.012
Passivo não circulante				
Impostos diferidos	29.720.744	(ii)	(1.226.549)	28.494.195
Demais passivos não circulantes não impactados	124.262.638		-	124.262.638
	153.983.382		(1.226.549)	152.756.833
Patrimônio líquido				
Demais itens do patrimônio líquido não impactados	316.948.233		-	316.948.233
Retenção de lucros	134.177.560	(iii)	(39.606.389)	94.571.171
Reserva legal	9.282.956		848.668	10.131.624
	460.408.749		(38.757.721)	421.651.028
Total do passivo e do patrimônio líquido	633.666.896		(39.823.023)	593.843.873

	<u>2018</u> (Valores sem a adoção do CPC 47)	<u>Ref</u>	<u>2018</u> Ajustes	<u>2018</u> (Conforme apresentado)
Receita operacional líquida	59.150.438	(i)	17.512.745	76.663.183
Outros	(31.908.611)		-	(31.908.611)
Imposto de renda e contribuição social	(2.320.128)	(ii)	(539.391)	(2.859.519)
Lucro líquido do exercício	24.921.699		16.973.354	41.895.053

- (i) Implementação do CPC 47, que define o ativo da concessão como ativo contratual conforme descrito na nota explicativa 3.4
- (ii) Impacto dos impostos diferidos sobre a adoção do ativo contratual
- (iii) Efeitos dos ajustes foram refletidos no patrimônio líquido
- (iv) Efeitos dos ajustes que foram refletidos no resultado do exercício

4.2 Pronunciamento técnico CPC 48 - Instrumentos Financeiros - A norma inclui novos modelos para os três aspectos de contabilização de instrumentos financeiros: classificação e mensuração, redução ao valor recuperável do ativo e contabilização de hedge.

Catxerê Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em reais)

A Companhia adotou a nova norma e com base no advento da adoção inicial simplificada, utilizou-se da isenção de não apresentação de informações comparativas dos períodos anteriores. Não foram observados efeitos relevantes.

5. Normas e interpretações emitidas, mas ainda não vigentes

Pronunciamentos contábeis, orientações e interpretações novos e/ou revisados pelo CPC, que passarão a vigorar a partir do exercício iniciado em 1º de janeiro de 2019:

CPC 06 (R2) - Operações de arrendamento mercantil - O CPC 06 (R2) - Operações de arrendamento mercantil, emitido pelo CPC é equivalente à norma internacional IFRS 16 – Leases, emitida em janeiro de 2016 em substituição à versão anterior da referida norma (CPC 06 (R1), equivalente à norma internacional IAS 17). O CPC 06 (R2) estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil e exige que os arrendatários contabilizem todos os arrendamentos conforme um único modelo de balanço patrimonial, similar à contabilização de arrendamentos financeiros nos moldes do CPC 06 (R1). A norma inclui duas isenções de reconhecimento para os arrendatários – arrendamentos de ativos de “baixo valor” (por exemplo, computadores pessoais) e arrendamentos de curto prazo (ou seja, arrendamentos com prazo de 12 meses ou menos). Na data de início de um arrendamento, o arrendatário reconhece um passivo para efetuar os pagamentos (um passivo de arrendamento) e um ativo representando o direito de usar o ativo objeto durante o prazo do arrendamento (um ativo de direito de uso). Os arrendatários devem reconhecer separadamente as despesas com juros sobre o passivo de arrendamento e a despesa de depreciação do ativo de direito de uso. Os arrendatários também deverão reavaliar o passivo do arrendamento na ocorrência de determinados eventos (por exemplo, uma mudança no prazo do arrendamento, uma mudança nos pagamentos futuros do arrendamento como resultado da alteração de um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos). Em geral, o arrendatário reconhecerá o valor de reavaliação do passivo de arrendamento como um ajuste ao ativo de direito de uso. Não há alteração substancial na contabilização dos arrendadores com base no CPC 06 (R2) em relação à contabilização atual de acordo com o CPC 06 (R1). Os arrendadores continuarão a classificar todos os arrendamentos de acordo com o mesmo princípio de classificação do CPC 06 (R1), distinguindo entre dois tipos de arrendamento: operacionais e financeiros. O CPC 06 (R2), que vigora para períodos anuais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2019, exige que os arrendatários e os arrendadores façam divulgações mais abrangentes do que as previstas no CPC 06 (R1).

A Companhia planeja adotar o CPC 06 (R2) utilizando a abordagem modificada da retrospectiva e optará por adotar a norma para contratos que foram anteriormente identificados como arrendamentos que utilizam o CPC 06 (R1) e o ICPC 03 - Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil. Portanto, a Companhia não aplicará a norma a contratos que não tenham sido previamente identificados como contratos que contenham um arrendamento nos termos do CPC 06 (R1) e o ICPC 03 e optará por utilizar as isenções propostas pela norma para contratos de arrendamento cujo prazo se encerre em 12 meses a partir da data da adoção inicial, e contratos de arrendamento cujo ativo objeto seja de baixo valor.

A Companhia possui baixo volume com contratos de arrendamentos, cujos valores não são representativos. Não são esperados impactos significativos nas demonstrações financeiras com a adoção do CPC 06 (R2).

Catxerê Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em reais)

Melhorias anuais - Ciclo 2015-2017 - CPC 32 - Tributos sobre o lucro - As alterações esclarecem que as consequências do imposto de renda sobre dividendos estão vinculadas mais diretamente a transações ou eventos passados que geraram lucros distribuíveis do que às distribuições aos titulares. Portanto, a entidade reconhece as consequências do imposto de renda sobre dividendos no resultado, outros resultados abrangentes ou patrimônio líquido conforme o lugar em que a entidade originalmente reconheceu estas transações ou eventos passados. Embora o CPC tenha sido atualizado pela revisão nº 13, pela legislação tributária brasileira essa melhoria não é aplicável à Companhia.

Interpretação IFRIC 23 - Incerteza sobre o tratamento do imposto de renda - A Interpretação (ainda sem correspondência equivalente emitida pelo CPC no Brasil, mas que será emitida como ICPC 22) trata da contabilização dos tributos sobre o rendimento nos casos em que os tratamentos tributários envolvem incerteza que afeta a aplicação da IAS 12 (CPC 32) e não se aplica a tributos fora do âmbito da IAS 12 nem inclui especificamente os requisitos referentes a juros e multas associados a tratamentos tributários incertos. A Interpretação aborda especificamente o seguinte: (i) se a entidade considera tratamentos tributários incertos separadamente; (ii) as suposições que a entidade faz em relação ao exame dos tratamentos tributários pelas autoridades fiscais; (iii) como a entidade determina o lucro real (prejuízo fiscal), bases de cálculo, prejuízos fiscais não utilizados, créditos tributários extemporâneos e alíquotas de imposto; e (iv) como a entidade considera as mudanças de fatos e circunstâncias.

A entidade deve determinar se considera cada tratamento tributário incerto separadamente ou em conjunto com um ou mais tratamentos tributários incertos. Deve-se seguir a abordagem que melhor prevê a resolução da incerteza. A interpretação vigora para períodos anuais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2019, mas são disponibilizadas determinadas isenções de transição. A Companhia adotará a interpretação a partir da data em que entrar em vigor.

6. Caixa e equivalentes de caixa

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Bancos	3.258.700	252.713
Aplicações financeiras	7.268.598	8.637.008
	<u>10.527.298</u>	<u>8.889.721</u>

A Companhia estruturou as suas aplicações financeiras por meio da participação em CDBs e Fundos de Investimento que buscam alcançar seu objetivo por meio da aplicação de seus recursos preponderantemente em cotas de fundos de investimento e/ou fundos de investimento em cotas de fundos de investimento da classe Referenciado. Tanto os CDBs como os fundos podem ter suas cotas resgatadas a qualquer tempo, com possibilidade de pronta conversão sem qualquer deságio para a Companhia em um montante conhecido de caixa, e oferecem uma remuneração atrelada à taxa de 97,5% do CDI.

7. Títulos e valores mobiliários

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Conta reserva - financiamentos	6.492.396	6.492.396
	<u>6.492.396</u>	<u>6.492.396</u>

Catxerê Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em reais)

Saldos apresentados como não circulante para atender as exigências referente as garantias reais do contrato de financiamento com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) (nota explicativa 10).

Durante todo o prazo do contrato, a Companhia deve manter em favor do BNDES uma conta reserva, com recursos vinculados, no valor correspondente a três vezes o valor da última prestação mensal de amortização vencida do serviço da dívida, incluindo pagamentos de principal, juros e demais acessórios decorrentes da dívida. A movimentação dessa conta só pode ser realizada com autorização formal do BNDES.

8. Concessionárias e permissionárias

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
A vencer	5.054.479	5.518.348
Vencidas até 30 dias	30.818	29.480
Vencidas até 60 dias	12.643	1.724
Vencidas até 90 dias	5.142	2.711
Vencidas acima de 90 dias	<u>738.868</u>	<u>1.207.614</u>
	5.841.950	6.759.877
(-) PCLD	<u>(394.084)</u>	<u>(388.898)</u>
	<u><u>5.447.866</u></u>	<u><u>6.370.979</u></u>

Em função do giro das contas a receber em curtíssimo prazo, a Administração não constitui ajuste a valor presente para o referido saldo. Segue movimentação da PCLD:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Saldo em 1º de janeiro	(388.898)	(301.822)
Adição	<u>(5.186)</u>	<u>(87.076)</u>
Saldo em 31 de dezembro	<u><u>(394.084)</u></u>	<u><u>(388.898)</u></u>

9. Ativo concessão

9.1. Ativo de concessão (financeiro)

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Circulante	-	54.933.215
Não circulante	<u>-</u>	<u>552.849.013</u>
	<u><u>-</u></u>	<u><u>607.782.228</u></u>

Saldo em 31 de janeiro de 2017

607.782.228

Adoção inicial CPC 47 (transferência para ativo contratual) (i)

(607.782.228)

Saldo em 01 de janeiro de 2018

-

- (i) Os saldos referentes aos ativos financeiros da Companhia, a partir de 1º de janeiro de 2018, passaram a ser reconhecidos no balanço como ativo de concessão contratual, conforme detalhado na nota 9.2.

Catxerê Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em reais)

9.2. Ativo de concessão (contratual)

Segue composição do ativo de concessão contratual:

A movimentação dos saldos referentes aos ativos contratuais da Companhia está assim apresentada:

Adoção inicial CPC 47 (transferência do ativo financeiro)	607.782.228
Adoção inicial CPC 47 (impacto nos impostos diferidos relacionados)	(1.765.941)
Adoção inicial CPC 47 (impacto no patrimônio líquido)	(55.569.826)
Saldo em 01 de janeiro de 2018	550.446.461
Realização e remuneração do ativo contratual	17.231.721
Saldo em 31 de dezembro de 2018	567.678.182
Circulante	54.161.328
Não circulante	513.516.854

Conforme mencionado na nota explicativa 3.4, a Companhia adotou o CPC 47 a partir de 1º de janeiro de 2018. O impacto da adoção inicial resultou no registro de R\$ 57.335.767 com redução no ativo contratual em contrapartida ao patrimônio líquido. A Companhia não identificou necessidade de registro de provisão para redução ao valor recuperável para o ativo contratual em 31 de dezembro de 2018.

10. Financiamentos

a) Total da dívida

<u>Descrição</u>	<u>Início</u>	<u>Vencimento</u>	<u>Garantias</u>	<u>Encargos</u>	<u>2018</u>	<u>2017</u>
BNDES	10/2011	08/2028	(i)	TJLP + 2,21% a.a.	128.604.409	140.994.880
					128.604.409	140.994.880
Circulante					13.657.137	13.665.578
Não circulante					114.947.272	127.329.302
					128.604.409	140.994.880

Em 31 de agosto de 2011, foi firmado um contrato de financiamento junto ao banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, através do qual foi concedido um empréstimo, no montante global de R\$193.000,000 destinado ao adiantamento a fornecedores de máquinas e equipamentos e à compra de materiais para a construção de suas linhas de transmissão.

Sobre este empréstimo, incidirão juros de 2,21% ao ano, a título de remuneração, acima da taxa de juros de longo prazo- TJLP, observada a seguinte sistemática:

- Quando a TJLP for superior a 6% ao ano, o montante correspondente à parcela da TJLP que vier a exceder 6% ao ano será capitalizado no dia 15 (quinze) de cada mês da vigência do referido contrato de empréstimo e no seu vencimento ou liquidação, e apurado mediante a incidência de TJLP sobre o saldo devedor; e o percentual de 2,21%, acrescido da parcela não capitalizada da TJLP de 6% ao ano, incidirá sobre o saldo devedor.
- Quando a TJLP for igual ou inferior a 6% ao ano, o percentual de 2,21% ao ano acima da TJLP, acrescido da própria TJLP, incidirá sobre o saldo devedor.

Catxerê Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em reais)

Esse financiamento será pago em 192 (cento e noventa e duas) parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira no dia 15 de setembro de 2012 e a última em 15 de agosto de 2028.

(i) Garantias

- Cessão de direitos emergentes do contrato de concessão.
- Penhor dado por todos os acionistas em favor do BNDES, da totalidade das ações da Companhia.
- Cessão dos direitos creditórios decorrentes da prestação de serviços de transmissão.

b) Fluxos de pagamentos futuros da dívida (principal e juros)

	<u>Amortização</u>
2020	13.450.211
2021	13.576.050
2022	13.703.607
2023 - 2028	74.217.404
	<u><u>114.947.272</u></u>

c) Covenants

A Companhia deve apresentar o fluxo de caixa disponível para pagamento da dívida no período dividido pelo montante de juros a pagar adicionado do montante amortizado do principal superior ou igual a 1,3 vezes. O referido índice foi cumprido pela Companhia em 31 de dezembro de 2018 e 2017.

11. Taxas regulamentares

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Reserva Global de Reversão (RGR) (i)	(272.230)	(274.307)
Taxa de fiscalização (TFSEE) (ii)	158.944	155.572
Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) (iii)	1.885.092	1.548.384
	<u><u>1.771.806</u></u>	<u><u>1.429.649</u></u>

(i) RGR

Taxa criada pelo Decreto n.º 41.019 de 26 de fevereiro de 1957 que tem a finalidade de prover recursos para melhoria do serviço público de energia elétrica, financiamento de fontes alternativas de energia elétrica, estudos de inventário e viabilidade de aproveitamentos de potenciais hidráulicos e para desenvolvimento e implantação de programas e projetos destinados ao combate ao desperdício e uso eficiente da energia elétrica. Conforme art. 20 da Lei nr 12.431 a vigência desta taxa ocorrerá até 2035.

Em 13 de julho de 2018, através do Despacho 1.791 da ANEEL, estabeleceu-se um valor fixo mensal para a RGR relativas às competências de julho de 2018 a junho de 2019 de R\$ 130.947,05.

Catxerê Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em reais)

(ii) TFSEE

Instituída pela Lei 9.427, de 1996, e regulamentado pelo Decreto 2.410, de 1997 pela ANEEL com a finalidade de constituir sua receita, para a cobertura do custeio de suas atividades. O percentual da taxa foi atualizado pela Lei nr. 12.783 de 2013, onde foi fixada alíquota de 0,4%, que incide sobre o saldo da receita operacional líquida regulatória.

Em 13 de julho de 2018, através do Despacho 1.578 da ANEEL, estabeleceu-se um valor fixo mensal para a TFSEE relativas às competências de julho de 2018 a junho de 2019 de R\$ 21.008,60.

(iii) P&D

Conforme as Resoluções Aneel 316 de 2008 e 504 de 2012, as concessionárias e permissionárias de serviço público devem destinar, anualmente, 1% de sua receita operacional líquida regulatória para destinação à projetos de pesquisa e desenvolvimento. Os saldos não aplicados são atualizados mensalmente pela taxa Selic, a partir do 2º mês subsequente ao seu reconhecimento até o momento de sua efetiva realização.

12. Provisão para contingências

Contingências prováveis (provisionadas)

A Companhia, no curso normal de suas operações, está envolvida em processos legais, de natureza cível, tributária, trabalhista e ambiental. A companhia constitui provisões para processos legais a valores considerados pelos seus assessores jurídicos e sua Administração como sendo suficientes para cobrir perdas prováveis. Essas provisões são apresentadas de acordo com a natureza das correspondentes causas:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Cíveis	1.520.850	-
Servidões	2.052.871	870.722
Ambientais	2.341.274	2.200.000
	<u>5.914.995</u>	<u>3.070.722</u>

Contingências possíveis (não provisionadas)

Os consultores jurídicos analisaram a posição de todos os processos nos quais a Companhia figura como ré e estimaram as perdas possíveis em:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Cíveis	276.778	-
Fiscais	518.687	109.903
	<u>795.465</u>	<u>109.903</u>

Catxerê Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em reais)

13. Impostos diferidos passivos

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Impostos diferidos passivos (i)	28.494.195	30.575.255
	<u>28.494.195</u>	<u>30.575.255</u>

- (i) Os tributos diferidos passivos foram constituídos sobre o saldo do ativo contratual da Companhia.

14. Patrimônio líquido

a) Capital social

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 o capital social subscrito e integralizado da Companhia é de R\$ 316.948.233, dividido em 316.948.233 ações ordinárias nominativas subscritas e integralizadas no valor nominal de R\$ 1,00 cada. A composição acionária está demonstrada a seguir:

	<u>2018 e 2017</u>
State Grid Brazil Holding S.A.	99,99%
International Grid Holding Limited	0,01%
	<u>100%</u>

b) Reserva legal

A reserva legal é constituída com base em 5% do lucro líquido do exercício, observando-se os limites previstos pela Lei das Sociedades por Ações nº 6.404/76.

c) Dividendos

Aos acionistas é garantido estatutariamente um dividendo mínimo obrigatório de 1% do lucro líquido após a destinação para reserva legal, calculado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações nº 6.404/76. Os dividendos mínimos obrigatórios foram calculados conforme segue:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Lucro líquido do exercício	41.895.053	59.951.541
Reserva legal (5%)	(2.094.753)	(2.997.577)
Base de cálculo para os dividendos	<u>39.800.300</u>	<u>56.953.964</u>
Dividendo mínimo obrigatório (1%)	<u>398.003</u>	<u>569.540</u>

Em 2018 a Administração da Companhia aprovou através de Assembleia Geral Ordinária realizada em 27 de abril de 2018, a distribuição de dividendos adicionais referentes à reserva de lucros no valor de R\$ 10.000.000. Esse valor, assim como todo o montante decorrente de dividendos provisionados foram pagos em 23 de agosto de 2018 e 14 de dezembro de 2018

Catxerê Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em reais)

15. Receita operacional líquida

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Receita operacional bruta	80.615.835	80.171.498
Receita de operação e manutenção	19.379.065	10.885.144
Remuneração do ativo de concessão	60.874.080	69.978.812
Receita de construção	362.690	(692.458)
Deduções da receita operacional	(3.952.652)	(3.415.789)
PIS (corrente e diferido)	(278.104)	(219.063)
COFINS (corrente e diferido)	(1.283.557)	(1.011.060)
RGR	(1.558.902)	(1.433.866)
P&D	(600.215)	(528.004)
TFSEE	(231.874)	(223.796)
	76.663.183	76.755.709

16. Custo da operação

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Pessoal	(4.261.924)	(3.779.077)
Material	(144.054)	(327.239)
Serviços de terceiros	(3.205.564)	(1.021.867)
Seguros	(84.841)	(75.569)
Custo de construção	(362.690)	692.458
Custo de operação e manutenção	(687.712)	(199.328)
Outras	(641.155)	(489.029)
	(9.387.940)	(5.199.651)

17. Despesas gerais e administrativas

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Pessoal	(6.423.833)	(4.034.145)
Serviços de terceiros	(588.172)	(441.559)
Arrendamentos e aluguéis	(136.866)	(121.320)
Provisão/reversão	(3.487.139)	(87.076)
Tributos	(2.617)	(5.432)
Depreciação e amortização	(28.945)	(23.037)
Outras	(373.957)	(479.795)
	(11.041.529)	(5.192.364)

Catxerê Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em reais)

18. Resultado financeiro

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Receita financeira	1.082.657	1.432.456
Receitas de aplicações financeiras	964.111	1.420.531
Outras receitas financeiras	118.546	11.925
Despesa financeira	(12.152.276)	(13.881.306)
Juros sobre financiamentos	(10.785.966)	(11.751.961)
Variação cambial	(940.274)	(1.913.743)
Outras despesas financeiras	(426.036)	(215.602)
	(11.069.619)	(12.448.850)

19. Base do imposto de renda e contribuição social (lucro presumido)

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Receitas brutas	80.615.835	80.863.956
Base de cálculo (8%)	6.449.267	6.469.116
Outras receitas	1.178.095	1.676.610
Base de cálculo	7.627.362	8.145.726
IR devido	(1.566.066)	(370.296)
(+) IR diferido / Outros	(316.774)	5.127.349
Total de IRPJ	(1.882.840)	4.757.053

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Receitas brutas	80.615.835	80.863.956
Base de cálculo (12%)	9.673.900	9.703.675
Outras receitas	1.178.096	1.676.610
Base de cálculo	10.851.996	11.380.285
CSLL devida	(805.621)	(345.957)
(+) CSLL diferido / Outros	(171.058)	1.763.705
Total de CSLL	(976.679)	1.417.748

Total de IRPJ/CSLL	(2.859.519)	6.174.801
---------------------------	--------------------	------------------

20. Instrumentos financeiros

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros e a administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos, visando segurança, rentabilidade e liquidez. A política de controle da Companhia é previamente aprovada pela Diretoria.

Catxerê Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em reais)

O valor justo dos recebíveis não difere dos saldos contábeis, pois têm correção monetária consistente com taxas de mercado e/ou estão ajustados pela provisão para redução ao valor recuperável, assim, não apresentamos quadro comparativo entre os valores contábeis e justo dos instrumentos financeiros.

Todos os instrumentos financeiros da Companhia estão classificados hierarquicamente no nível 2.

Os instrumentos financeiros constantes do balanço patrimonial apresentam-se pelo valor contratual, que é próximo ao valor de mercado. Para determinação do valor de mercado foram utilizadas as informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas para cada situação.

20.1 Classificação dos instrumentos financeiros por categoria

Ativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado	Nota	2018	2017
Caixa e equivalentes de caixa	6	10.527.298	8.889.721
Títulos e valores mobiliários	7	6.492.396	6.492.396
Ativos mensurados pelo custo amortizado	Nota	2018	2017
Contas a receber - partes relacionadas	21	222.202	236.686
Concessionárias e permissionárias	8	5.447.866	6.370.979
Ativo de concessão (financeiro)	9.1	-	607.782.228
Passivos mensurados pelo custo amortizado	Nota	2018	2017
Financiamentos	10	128.604.409	140.994.880
Fornecedores – terceiros	-	368.845	409.531
Fornecedores - partes relacionadas	21	1.599.314	1.782.377

20.2 Gestão de risco

As operações financeiras da Companhia são realizadas por intermédio da área financeira de acordo com uma estratégia conservadora, visando segurança, rentabilidade e liquidez previamente aprovada pela Diretoria do Grupo. Os principais fatores de risco de mercado que poderiam afetar o negócio da Companhia são:

a) Riscos de mercado

A utilização de instrumentos financeiros pela Companhia tem como objetivo proteger seus ativos e passivos, minimizando a exposição a riscos de mercado, principalmente no que diz respeito às oscilações de taxas de juros, índices de preços e moedas. A Companhia não tem pactuado contratos de derivativos para fazer hedge contra esses riscos, porém, estes são monitorados pela Administração da Companhia, que periodicamente avalia a exposição da Companhia e propõe estratégia operacional, sistema de controle, limites de posição e limites de créditos com os demais parceiros do mercado. A Companhia também não pratica aplicações de caráter especulativo ou quaisquer outros ativos de riscos.

Catxerê Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em reais)

b) Riscos de taxa de juros

Os riscos de taxa de juros relacionam-se com a possibilidade de variações no valor justo de seus financiamentos indexados a taxas de juros prefixadas, no caso de tais taxas não refletirem as condições correntes de mercado. Apesar de a Companhia efetuar o monitoramento constante desses índices, até o momento não identificou a necessidade de contratar instrumentos financeiros de proteção contra o risco de taxa de juros.

c) Riscos cambiais

Os resultados da Companhia não estão suscetíveis de sofrer variações materiais em função da natureza das atividades da Companhia. Adicionalmente, a Companhia faz acompanhamento periódico sobre sua exposição cambial e até o presente momento não identificou a necessidade de contratar instrumentos financeiros de proteção.

d) Risco de crédito

O risco de crédito está relacionado a instituições financeiras (contrapartes) com as quais a Companhia possui ativos, não cumprir com suas obrigações contratuais, ocasionando perdas financeiras. Para minimizar esses riscos, as contrapartes selecionadas são de primeira linha, o que reduz a possibilidade de não cumprimento de obrigações.

Os riscos de créditos relacionados às concessionárias e permissionárias são minimizados em virtude dos contratos assinados entre o ONS, as transmissoras e os agentes participantes da rede básica apresentarem garantias. Devido a isso, a empresa apresenta baixo nível de atrasos nos recebimentos. E em caso de inadimplência, a Companhia pode solicitar ao ONS o acionamento das garantias dos contratos.

e) Risco de liquidez

A Companhia acompanha o risco de escassez de recursos por meio de uma ferramenta de planejamento de liquidez recorrente. O objetivo da Companhia é manter o saldo entre a continuidade dos recursos e a flexibilidade através de contas garantidas e financiamentos bancários. A política é a de que as amortizações sejam distribuídas ao longo do tempo de forma balanceada.

A previsão de fluxo de caixa é realizada de forma centralizada pela Administração da Companhia através de revisões mensais. O objetivo é ter uma geração de caixa suficiente para atender as necessidades operacionais, custeio e investimento da Companhia.

21. Partes relacionadas

Os principais saldos com partes relacionadas apresentados em 31 de dezembro de 2018 e 2017 na Companhia decorrem de transações junto a Controladora e empresas do Grupo, os quais são efetuados em condições usuais de mercado, os quais:

Ativo

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Contas a receber - partes relacionadas	<u>222.202</u>	<u>236.686</u>
Rateio Res. 699/16 – ANEEL (i)	222.202	236.686

Catxerê Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em reais)

Passivo

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Fornecedores - partes relacionadas	<u>1.599.314</u>	<u>1.782.377</u>
Aluguel (ii)	7.685	7.717
Rateio Res. 699/16 – ANEEL (i)	1.591.629	1.774.660

Resultado

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Resultado - partes relacionadas	<u>(5.957.632)</u>	<u>(3.147.145)</u>
Despesa aluguel (ii)	(92.280)	(91.816)
Rateio Res. 699/16 – ANEEL (i)	(5.865.352)	(3.055.329)

- (i) Em setembro de 2017 visando como objetivo principal a racionalização e simplificação da estrutura administrativa das Transmissoras e do Grupo e o cumprimento do regulamento da ANEEL – Resolução Normativa nº 699 de 26 de janeiro de 2016, o Grupo celebrou contrato de compartilhamento de recursos humanos e infraestrutura entre a SGBH e suas controladas. As despesas dos recursos humanos compartilhados, bem como a infraestrutura associada são alocadas proporcionalmente entre as empresas compartilhantes de acordo com o critério regulatório de rateio firmado em contrato, por meio de notas de débito emitidas trimestralmente entre as empresas envolvidas.
- (ii) Saldos referem-se a despesas de aluguel junto a SGBH.

22. Gestão do capital

A Companhia utiliza capital próprio e de terceiros para o financiamento de suas atividades, sendo que a utilização de capital de terceiros visa otimizar sua estrutura de capital e monitora sua estrutura de capital e a ajusta considerando as mudanças nas condições econômicas. O objetivo principal da Administração de capital é assegurar a continuidade dos negócios e maximizar o retorno ao acionista.

Não houve alterações quanto aos objetivos, políticas ou processos durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017.

23. Cobertura de seguros

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstração financeira, conseqüentemente não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

A cobertura de seguros contra riscos operacionais é composta por danos materiais e para responsabilidade civil, conforme:

<u>Ativo</u>	<u>Tipo de cobertura</u>	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Responsabilidade civil	Risco Civil	832.174	883.016
Seguro patrimonial	Risco Operacional	92.360.947	92.360.947
Veículos	Carros	140.333	140.333
		<u>93.333.454</u>	<u>93.384.296</u>